

ONDE PODE CONSULTAR E PARTICIPAR

JUNTA DE FREGUESIA DE ALTO DO PINA
TEL. 21 8485130
www.jf-altodopina.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE
TEL. 21 8446609
www.jf-alvalade.pt

JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO
TEL. 21 8681107
www.jf-beato.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA
TEL. 21 8310350
www.jf-marvila.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE BRITO
TEL. 21 8428370
WWW.JF.SJB.PT

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
EDIFÍCIO CENTRAL DA CML
CAMPO GRANDE, N.º 25, 1.º F
TEL. 21 798 95 06

www.cm-lisboa.pt
<http://ulisses.cm-lisboa.pt>
participe.dmdiu@cm-lisboa.pt

CIUL - CENTRO DE INFORMAÇÃO URBANA DE LISBOA
PICOAS PLAZA
RUA DO VIRIATO, N.º 13E, NÚCLEO 6, 1º
TEL. 21 330 19 20



CONVITE PLANO DE PORMENOR DO PARQUE HOSPITALAR ORIENTAL

Participação
Pública
31 de Outubro a
25 de Novembro

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

21 de Novembro – 18h

Escola Secundária D. Dinis
Rua Manuel Teixeira Gomes (Metropolitano de Chelas)



TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO

ENQUADRAMENTO

Em 2008 foram elaborados os Termos de Referência do Plano de Pormenor do Parque Hospitalar Oriental, que abarcava essencialmente a Quadra de Chelas, o Casal Vistoso e as localizações para o Hospital Oriental e para o Instituto Português de Oncologia e iniciados os trabalhos preliminares para levar a cabo os objectivos traçados.

No decorrer dos trabalhos tornou-se evidente que para intervir nesta área da Cidade, em todas as dimensões urbanísticas, era necessário planear o território para lá do limite inicialmente definido. Assim, a proposta desenvolvida assumiu uma área de intervenção substancialmente maior, desde a Av. Marechal Gomes da Costa até à linha do caminho-de-ferro.

A actual conjuntura obriga a ponderar a deslocação das instalações do IPO e determina a reavaliação, tanto dos objectivos do Plano como do seu limite, para a implementação das propostas resultantes das carências identificadas: ausência de coesão social e territorial com os bairros de proximidade, inexistência de espaços qualificados e estruturantes que fomentassem a vitalidade social, económica e urbana e repensar os equipamentos de saúde.

Estas questões necessitam de ser enquadradas em novos Termos de Referência e implicam a redefinição de um novo limite para o Plano de Pormenor do Parque Hospitalar Oriental, cujos objectivos hoje se apresentam.



OBJECTIVOS

Destacam-se:

- **Proceder à construção** do Hospital Oriental;
- **Configurar espaços qualificados** e estruturantes que fomentem a vitalidade social, económica e urbana, fundamentais para o reforço da atractividade da área;
- **Desenvolver soluções** que incentivem e permitam uma maior coesão territorial com os bairros de proximidade, minimizando os efeitos de corte e separação que as infra-estruturas e a topografia introduzem;
- **Promover** a diversidade funcional, atendendo à mistura e ao equilíbrio na oferta de actividades e de tipologias construídas e não construídas;
- **Proceder à valorização paisagística**, respeitando as características fisiográficas de toda a área de intervenção procurando, em função da aptidão do solo;
- **Consagrar uma solução urbana** para o nó da designada Quadra de Chelas, articulando os acessos ao corredor da TTT com a estrutura viária da cidade, os diversos percursos pedonais e cicláveis, os transportes públicos, no quadro de um ambiente de vivência urbana e de conforto dos utilizadores.